



CAMARA MUNICIPAL DE APIACÁS ESTADO DE MATO GROSSO

ATA Nº 007 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA DIA 29/03/2021.

Às dezoito horas do dia vinte e nove de março de dois mil e vinte e um através de videoconferência, reuniram-se os Senhores Vereadores: Wellington da Silva Florencio - Presidente, Benicio Leal Neto - Secretário e José Lima dos Santos – Membro. Prosseguindo deu início a leitura do projeto para assim emitir um parecer para que os mesmo possam estar sendo votado: **Projeto de Lei nº 022/2021 que em Sumula DISPÕE SOBRE MEDIDAS NÃO FARMACOLÓGICAS PARA EVITAR A DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVIRUS (SARS-COV-2) E FIXA RESPONSABILIZAÇÃO POR CONDUTAS QUE INFRINJAM AS NORMAS DE SAÚDE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE APIACÁS/MT. EM ATENDIMENTO AS MEDIDAS DECRETADAS PELO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.** Após análise e discussão desta comissão foi decidido e emitido **parecer Favorável**, a aprovação ao referido Projeto de Lei do Executivo nº 022/2021. Não havendo mais matérias para serem analisadas, foi declarado encerrada a reunião. E para constar foi lavrada a seguinte ata que segue assinada pelos presentes.

Apiacás, 29 de Março de 2021.